



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 037/2018

de 12 de junho de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, EM RAZÃO DOS JOGOS DO BRASIL NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO E TRANSFERE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

CONSIDERANDO a Primeira Fase dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo da FIFA 2018, que tem início no dia 17 de junho do vigente ano (domingo);

CONSIDERANDO que nos dias 22 e 27 os jogos do Brasil realizar-se-ão em horários de expediente regular da Câmara Municipal, pelo horário de Brasília – DF, fixados por meio da Resolução nº 001/97, alterada pela Resolução nº 067/2016;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 27 do corrente mês, realizar-se-ia uma Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em decorrência da realização do jogo de futebol entre a Seleção Brasileira e a Seleção Costa Rica, a realizar-se às 09 (nove) horas, pelo horário de Brasília-DF.

Art. 2º. Transferir para o dia 28 de junho (quinta-feira), às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em razão do jogo entre a Seleção Brasileira e a Seleção Sérvia, que realizar-se-á às 15 (quinze) horas, pelo horário de Brasília - DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de junho de 2018.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário